

INDICAÇÃO Nº 416/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados redutores de velocidade permitidos pela atual legislação de trânsito na Avenida Antonio Moscoso Moyano, altura dos números 1.195 e 2.205, como forma a oferecer maior segurança e tranquilidade a todas aquelas pessoas que utilizam-se da via.

Justificativa

A Avenida Antonio Moscoso Moyano foi asfaltada recentemente, tornando o trânsito pela via mais veloz.

Ademais, possui um trecho de decida, onde motoristas desenvolvem maiores velocidades, seguido de algumas curvas acentuadas, uma conjugação de elementos que favorecem a ocorrência de acidentes.

Portanto, uma medida que pode e deve ser adotada pela Prefeitura Municipal para diminuir os riscos de acidentes é a instalação de redutores de velocidades naquele trecho, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade, proporcionando maior segurança para motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam-se da via, bem como para seus moradores.

Por tratar-se de uma medida de segurança para a população daquela região espera ver atendida a presente e justa reivindicação pela Municipalidade.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2011.

LUIS GUSTAVO BENNATON USIER
Vereador